

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA

PORTARIA Nº 148, DE 28 DE MAIO DE 2024

O Diretor Geral do Campus Petrolina do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 168, de 1º/03/2024, publicada no DOU de 04/03/2024,

Resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 225 de 03 outubro de 2022.

Art. 2º NOMEAR os servidores abaixo indicados, para acompanhamento e fiscalização, dos contratos a seguir.

CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO, PARA EXPLORAÇÃO COMO CANTINA ESCOLAR		
IDENTIFICAÇÃO	NOME	ATRIBUIÇÃO
CONTRATO: 16/2022 EMPRESA: MAXSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 39.427.689/0001-70, PROC. Nº 23417.000100.2022-63 PROC. SEI: 23417.100298/2024-46	JOSÉ CARLOS GOMES MAURICIO SIAPE Nº 1033253	Gestor do Contrato – Titular
	HERMES DE SIQUEIRA CAVALCANTE SIAPE Nº 275509	Gestor do Contrato - Substituto
	WILSON NUNES DA SILVA SIAPE Nº 1106737	Fiscal Técnico - Titular
	ANTONIO EUGENIO MUDO SIAPE Nº 1030095	Fiscal Técnico - Substituto

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLESIO JONAS DE OLIVEIRA DA SILVA
Diretor-Geral
Campus Petrolina/IFSertão